



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 075/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” da Portaria n.º 437/2012-DVEXPED/TJ-AM, que instituiu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins-de-semana e feriados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo na Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, na forma abaixo discriminadas, ressalvadas as atividades de plantão:

05.04.2012 – Quinta-feira – (Dia que antecede a sexta-feira da Paixão de Cristo);

30.04.2012 – Segunda-feira – (Data que antecede ao feriado do dia do Trabalhador);

08.06.2012 – Sexta-feira - (Data que sucede ao feriado de Corpus Christi);

06.09.2012 – Quinta-feira - (Data que antecede ao feriado da Independência do Brasil);

16.11.2012 – Sexta-feira - (Dia que sucede o feriado da Proclamação da República);

19.11.2012 – Segunda-Feira – (Antecipação do feriado da Consciência Negra).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça